



PORTARIA 6146

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Dispensar **ROBERTO HERMETO BRANDÃO**, Bacharel em Direito, do cargo em comissão de Assessor Técnico II da Presidência, para a qual foi designado pela Portaria nº 4880, de 04/05/2010.

2- Dispensar **ROBERTO HERMETO BRANDÃO**, Bacharel em Direito, do cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria de Relações Internacionais - CORI, para a qual foi designado pela Portaria nº 4955, de 03/08/2010.

Revogadas as Portaria nº 4880, de 04/05/2010, Portaria nº 4955, de 03/08/2010 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 14/04/2015.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente